CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Considerando que é papel desta Casa de Leis intermediar demandas dos servidores aos poderes constituídos na forma da lei; Considerando que algumas categorias de servidores não foram contemplados com a equiparação salarial, em especial, os Terapeutas Ocupacionais, Psicólogos, Farmacêuticos e Nutricionistas; Considerando que essas categorias há muito tempo vêm pleiteando as equiparações e ainda não foram encaminhados os projetos de lei para tal finalidade;

E de conhecimento destes vereadores que tramitam três processos administrativos que solicitam as equiparações, a saber PMS no 15491/2023; 18074/24 e 20328/24;

Pelo presente e na forma regimental, requeiro, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, e a ele solicitando que encaminhe a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã os seguintes questionamentos:

l) Por qual motivo não foram encaminhados projetos de lei para equiparação dos servidores acima indicados?

2) Qual a tramitação atual dos 15491/2023; 18074/24 e 20328/24; 3) Existe algum impedimento para concessão da equiparação e encaminhamento dos projetos para aprovação desta Casa?

Sala de Sessões, 28 de novembro de 2024.

